



**PROJETO DE LEI N.º 007/2022**

**Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1886/2014 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Nery Maria**, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1886/2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º. A concessão de Direito Real de Uso, de que trata o art.1º, será formalizada com base em leis Municipais vigentes, através de Termo de Concessão, e, será outorgada pelo Município à empresa beneficiária, pelo prazo de 07 (sete) anos, a contar da data da publicação desta Lei.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,**  
**aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e**  
**vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Nery Maria**  
Prefeito em exercício



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**J U S T I F I C A T I V A**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2022**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto que ora encaminhamos para apreciação e votação por parte do Plenário dessa Casa Legislativa, destina-se exclusivamente, alterar a Lei Municipal 1886/2014.

A referida Lei Municipal dispôs sobre a concessão de direito real de uso de imóvel à empresa Avelino Pedro Krefta – ME.

A referida empresa gera algumas dezenas de empregos e impostos ao Município, sem contar o papel socioambiental de extrema importância para a comunidade local.

A empresa conta com um arrojado projeto de produção de energia limpa, que é de interesse do Município de Dois Vizinhos que tais projetos se desenvolvam para a construção de um futuro promissor, limpo e com energias renováveis, assim, é que apresentamos o referido Projeto de Lei.

Pelo Exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos, 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**Nery Maria**  
Prefeito em exercício